

EDITAL COORD.CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/UNIARP Nº 022/2017
ENTREGA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre a entrega das Atividades Complementares dos acadêmicos do curso de Administração no 2º semestre de 2017.

O Coordenador do Curso de Administração da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, UNIARP, campus de Caçador, seguindo o Edital S.A./UNIARP nº 085/2017 de 20 de outubro de 2017 e de acordo com a Resolução CONSUN nº 046 de 25 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o período de entrega das Atividades Complementares do Curso de Administração dos alunos regularmente matriculados no 2º semestre de 2017, sendo o mesmo **de 20 de outubro a 01 de dezembro de 2017**.

Art. 2º - As atividades complementares podem ser desenvolvidas através dos eixos de ensino, extensão e pesquisa e estão divididas em categorias, com subtipos, e carga horária máxima para cada atividade estabelecida no curso, conforme consta no Quadro 1 do Regulamento das Atividades Complementares do curso.

Art. 3º - Os procedimentos a serem seguidos são os seguintes: **a)** providenciar os comprovantes das atividades desenvolvidas, certificando-se de que a carga horária total prevista no curso foi atingida; **b)** preencher o requerimento das atividades complementares conforme orientação do Quadro 1 presente no Regulamento; **c)** providenciar as cópias dos documentos; **d)** apresentar para a Secretária das Coordenações o requerimento preenchido, os documentos originais e as cópias; **e)** aguardar o encaminhamento das demais atividades do processo.

Prof. Me. Vilmar José Zaccaron
Coordenador do Curso de Administração